



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



TERMO DE POSSE E CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I – TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026, no Município de Bertolândia, Estado do Piauí, perante o Prefeito Municipal, compareceu o Sr. KAYO FERNANDO FONTINELE RIBEIRO portador do CPF nº 039.285.453-88, o qual foi nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Transportes Municipais conforme Portaria nº 019/2026 de 19 de janeiro de 2026.

Na presente data, o nomeado toma posse no referido cargo, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, ética, responsabilidade e observância às normas legais e administrativas, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

II – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DAS ATRIBUIÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que recebi ciência plena das atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo que ora assumo, estando ciente de que minhas funções compreendem (Anexo I) entre outras:

- I – Cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à área de atuação;
- II – Planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações administrativas da respectiva Secretaria;
- III – Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade;
- IV – Atuar de forma integrada com as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal;
- V – Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VI – Responder administrativa, civil e penalmente por atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

Comprometo-me a exercer o cargo com dedicação, transparência e responsabilidade, sempre visando ao interesse público e ao bom funcionamento da Administração Municipal.

E, por estar de pleno acordo, firmo o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Bertolinia-PI, 19 de janeiro de 2026.

Kayo Fernando Fontinele Ribeiro
Empossado

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal





ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Previsto no Art. 37 - Compete a Secretaria Municipal de Gestão de Transportes:

- a) Planejamento, organização, coordenação, controle e implementação da política de transportes da Prefeitura Municipal;
- b) Atividades que englobam aquisição e locação de veículos para a administração municipal;
- c) A gestão logística do transporte de cargas e passageiros;
- d) Controle da utilização de carros oficiais e procedimentos para uso e guarda, conservação, limpeza e regulação dos veículos e equipamentos;
- e) Realizar estudos frequentes a respeito da racionalização de custos com transporte, sempre prezando pela qualidade na prestação dos serviços.

CIENTE: 19/01/2026

Kayo Fernando Fontinele Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Transportes Municipais.

